

## DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 2028/2013 de 19 de Novembro de 2013

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2013), são transferidos em 2013 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de novembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

|                                     |                     |          |
|-------------------------------------|---------------------|----------|
| Município de Vila do Porto          | 210.268,00          | €        |
| Município de Ponta Delgada          | 627.203,00          | €        |
| Município da Ribeira Grande         | 470.541,00          | €        |
| Município da Lagoa                  | 252.717,00          | €        |
| Município de Vila Franca do Campo   | 223.833,00          | €        |
| Município da Povoação               | 254.349,00          | €        |
| Município do Nordeste               | 264.433,00          | €        |
| Município de Angra do Heroísmo      | 462.493,00          | €        |
| Município da Praia da Vitória       | 370.922,00          | €        |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 170.713,00          | €        |
| Município da Calheta                | 184.891,00          | €        |
| Município das Velas                 | 177.541,00          | €        |
| Município de S. Roque do Pico       | 166.167,00          | €        |
| Município das Lajes do Pico         | 237.689,00          | €        |
| Município da Madalena               | 244.803,00          | €        |
| Município da Horta                  | 259.864,00          | €        |
| Município de Santa Cruz das Flores  | 142.341,00          | €        |
| Município das Lajes das Flores      | 148.847,00          | €        |
| Município do Corvo                  | 94.055,00           | €        |
| <b>Total</b>                        | <b>4.963.670,00</b> | <b>€</b> |

18 de Novembro de 2013. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.